



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: Luis Santos Pereira Filho

PL 95/2024

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Fábio Simoa Mendes do Carmo Leite, que “*Dispõe sobre a revogação da lei 10.459 de 21 de maio de 2013 e repristina os efeitos da lei 8.545 de 29 de julho de 2008 e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada **ao Jurídico** que, em exame da matéria, exarou parecer pela **antirregimentalidade** por estar ausente comprovante oficial de efetiva localização da via (art. 94, §3º, do Regimento Interno).

Vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Entretanto, antes da análise da propositura, tendo em vista a relevância da matéria e a competência da SEURB, opinamos pela **oitiva do Sr. Prefeito Municipal**, nos termos do art. 57 do RIC, com o intuito de obter a juntada da comprovação da efetiva localização, nos termos dos registros existentes na repartição competente.

S/C., 1º de abril de 2024.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Presidente

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350032003200370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Helio Aparecido de Godoy** em 01/04/2024 11:38

Checksum: **9D50F010A5D684548DB4BC64F849C3E5834BBEFF54BC3A6CD2049F0FA6880F4E**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 02/04/2024 15:03

Checksum: **9F5BC78D943D54AC39D3B7DFDF00641D8DFDB8A700ACEADB237A0ECE091B0F8B**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 03/04/2024 11:39

Checksum: **42A9745C7447BFBAC23F019424C1621205B954E2600FE30C16083BA0A2329DA1**

